

## PORTARIA Nº 1.394/11 DE 09 DE JUNHO DE 2011

Suspende 02 (dois) dias das férias do Promotor de Justiça e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96 da Lei Complementar nº 02/90, e tendo em vista o deferimento de férias ao interessado, para gozo no mês de julho de 02 a 31.07.11,

## RESOLVE:

Art. 1°. Suspender 02 (dois) dias das férias do Promotor de Justiça JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA, relativas ao 1° período de 2011, para participar da reunião do Conselho Nacional de Corregedores Gerais na cidade de Maceió/AL, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, no período de 28 e 29.07.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA